



## ATA DA SESSÃO

**PROCESSO** N° 110/2011  
**PREGÃO** N° 03/2012

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte e dois de maio de dois mil e doze, na sede social da **CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**, reuniram-se o Pregoeiro **AGUINALDO BALON** e a equipe de apoio composta por **RICARDO YUTAKA YAMADA** e **SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**, assistidos pelo representante da área técnica **DEARH/SESMT – ANTONIO VALDEMIR BARREIROS**, para proceder à abertura dos envelopes enviados pelas licitantes: 1) **SHELTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.-EPP**, representada pelo Sr. **CRISTIAN BERNARDO ALFARO PIZARRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 328506-9; e 2) **LGE ELETRÔNICA LTDA.**, representada pelo Sr. **EDIMAR TEIXEIRA DORIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.261.908, para julgamento da documentação habilitatória apresentada pela licitante classificada **SHELTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.-EPP**, em atendimento a Ata de Sessão de 08/05/12, referente ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a execução de obras de proteção contra incêndios na CEASA de Sorocaba – CESOR, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Abertos os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações, após analisar a documentação habilitatória, constatou que a empresa **SHELTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.-EPP** não apresentou Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, deixando de atender o item 5.2.4. Documentação relativa a qualificação econômico-financeira, letra (a) do Edital. O Presidente da Comissão, decidiu pela **concessão do prazo de quatro dias úteis**, até 23/05/2012, conforme artigo 43 parágrafo 1º da Lei 123/06, para que a licitante, **apresente nova documentação** corrigindo o defeito. O representante da empresa **SHELTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.-EPP** apresentou o referido documento. Após nova análise da documentação complementar, já encaminhada e aprovada pela Seção de Controladoria Geral, **decidiu habilitar a licitante vencedora e adjudicar o objeto do certame à empresa SHELTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.-EPP.** Dando continuidade ao certame, a nova Proposta Comercial apresentada no prazo estipulado, contemplando o valor final ofertado de R\$257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), foi analisada e aprovada pela área técnica durante a sessão e para a qual foi adjudicado o objeto da licitação. Questionado o representante da licitante LGE ELETRÔNICA LTDA. sobre a intenção de interpor recurso, este declarou expressamente a não intenção de fazê-lo. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, cuja publicação deste julgamento habilitatório será feita na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de maio de 2012.

**AGUINALDO BALON**  
Pregoeiro

---

**RICARDO YUTAKA YAMADA**  
membro

---

**SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**  
membro

---

**Representantes da área técnica:**

**Sr. ANTONIO VALDEMIR BARREIROS**  
DEARH/SESMT

---

**LICITANTES:**

**SHELTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
CONTRA INCÊNDIO LTDA.**  
Sr. CRISTIAN BERNARDO ALFARO PIZARRO

---

**LGE ELETRÔNICA LTDA.**  
Sr. EDIMAR TEIXEIRA DORIA

---